Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2347/15
PLL Nº 034/15

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 145 /17 – CUTHAB

Desafeta e autoriza a alienação por investidura das áreas 1 e 2 das passagens de pedestres n.º 2511, localizada entre a Avenida Tarso Dutra e Rua Mário Leitão, às empresas lindeiras, Mustang Administração de Bens e Participações Societárias Ltda. e Condor Empreendimentos Imobiliários S/A.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto de lei vem acompanhado dos autos do processo administrativo (físico) 001.102795.10.0 onde fica demonstrado à saciedade a tomada de todas as providências necessárias, bem como seguidos os requisitos legais impositivos para suprir de legalidade e constitucionalidade o ato administrativo revelado no projeto ora em apreço.

Nesse sentido, o projeto sofreu o crivo da Procuradoria Geral desta CMPA que em seu douto arrazoado revelou a inexistência de qualquer óbice ao prosseguimento do presente feito.

Precedida pelas demais Comissões Legislativas, houveram por deliberação de seus quadros, encaminhar voto de aprovação.

Após análise da documentação colacionada, substrato de toda e qualquer origem decisória, opina este Relator pelo normal e legal prosseguimento do presente Projeto de Lei diante da inexistência de óbices que pudessem macular a continuidade de sua tramitação.

E em assim sendo, encaminho o Parecer pela **aprovação** ao presente Projeto de Lei do Executivo.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2017.

Vereador Valter Nagelstein,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 145 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23/11/17

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina

Vereador Paulinho Motorista